



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 34.671.057/0001-34

DECRETO nº. 0338/GPMAAN/2024 Água Azul do Norte-PA, de 11 de novembro de 2024.

“EXONERA DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ANALISTA ADMINISTRATIVO I DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no art. 1º da Lei nº 486 de 03 de maio de 2018;

CONSIDERANDO o Memorando nº 305/SMS-GAB, da Secretaria Municipal de Saúde;

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica exonerada a Srª. **HELENA ROCHA LEMOS**, do cargo de Provimento em Comissão de **Analista Administrativo I**, lotada pela Secretaria Municipal de Saúde de Água Azul do Norte.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01 de novembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 11 de novembro de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Romilson Soares da Silva

Código Identificador:0A2359BB**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0435/GPMAAN/2024**

Água Azul do Norte-PA, 12 de novembro de 2024

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 0618/GAB/ADM/2024 da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 291/2024 – PJ/PMAAN;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Srª **ANA PINTO DA SILVA**, matrícula nº 001726-2, lotada na Secretaria Municipal de Administração, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 07/12/2020 a 06/12/2021, compreendido no período de 15 de dezembro de 2024 à 14 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 15 de dezembro de 2024, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 12 de novembro de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Romilson Soares da Silva

Código Identificador:0CE250C1**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0436/GPMAAN/2024**

Água Azul do Norte-PA, de 12 de novembro de 2024.

“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS DO CREDENCIAMENTO Nº 00042.2024.040.01 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO o disposto na Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021;

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor Srº **GILEARDE OLIVEIRA DA CRUZ**, matrícula nº 0022681, lotado na função de fiscal de obras, na Secretaria Municipal de Obras Transportes e Serviços Urbanos do Município de Água Azul do Norte, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos referente ao Credenciamento nº 00042.2024.040.01.

Art. 2º Determinar que o fiscal ora designado deverá, em se tratando de compras, receber:

a) provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;

b) definitivamente, por servidor, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

§ 1º O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.

§ 2º O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do bem.

Art. 3º O fiscal deverá ainda:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 4º Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 12 de novembro de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Romilson Soares da Silva

Código Identificador:3D828EE0**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0338/GPMAAN/2024**

Água Azul do Norte-PA, de 11 de novembro de 2024.

“EXONERA DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ANALISTA ADMINISTRATIVO I DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no art. 1º da Lei nº 486 de 03 de maio de 2018;

CONSIDERANDO o Memorando nº 305/SMS-GAB, da Secretaria Municipal de Saúde;

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica exonerada a Srª. **HELENA ROCHA LEMOS**, do cargo de Provimento em Comissão de **Analista Administrativo I**, lotada pela Secretaria Municipal de Saúde de Água Azul do Norte.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01 de novembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 11 de novembro de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:7CF4332C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0339/GPMAAN/2024

Água Azul do Norte, 11 de novembro de 2024.

“EXONERA DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO DE DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos Termos do art. 85 da Lei Orgânica do Município e pelo art. 5º da Lei nº 192 de 08 de junho de 2005.

Considerando a solicitação efetivada através do Memorando nº 305/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto exonerado o Sr. **CARMELO MICHEL ROMERO**, do cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Departamento de Divisão de Recursos Humanos da Saúde do Município de Água Azul do Norte.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01 de novembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 11 de novembro de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:08C061F4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0340/GPMAAN/2024

Água Azul do Norte-PA, de 11 de novembro de 2024.

“EXONERA DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR EXECUTIVO DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no art. 1º da Lei nº 192 de 08 de junho de 2005.

Considerando a solicitação efetivada através do Memorando nº 305/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica exonerada a Srª **VANIA MARIA SILVA MARIOTTI**, do cargo de **Provimento em Comissão de Assessor Executivo da Saúde** da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01 de novembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 11 de novembro de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:A25FF1D8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0341/GPMAAN/2024

Água Azul do Norte-PA, de 12 de novembro de 2024.

“EXONERA DO CARGO DE PROFESSORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos Termos do art. 85 da Lei Orgânica do Município.

Considerando a solicitação efetivado através do Memorando nº 483/2023-SEMED da Secretaria Municipal de Educação;

Considerando a solicitação efetivado através do Memorando nº 0608/GAB/ADM/2024 da Secretaria Municipal de Administração;

Considerando o Parecer Jurídico nº 288/2024-PJAJ/PMAAN.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica exonerado a Srª **MARIA MADALENA SILVEIRA MACHADO**, matrícula 0071299-3, do cargo efetivo de Professora, lotada pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Água Azul do Norte, de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 025/1993, a partir de 11 de novembro de 2024.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais a 11 de novembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 12 de novembro de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:769396DD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICÍPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 766/2024 SEMAD-PMA

PORTARIA Nº 766/2024 SEMAD-PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, e com fundamento no Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Anapu.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** ao servidor Sr. **ABRAÃO MILIGIDIO OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de **VIGIA – ZONA RURAL**, aprovado no Concurso Público 001/2011, nomeado através do Decreto de nº 1194/2016, datado em 08 de julho de 2016, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura.